



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 28/2023

RICARDO WISNIESKI ALVES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo, sugerindo que seja estudada a Possibilidade da construção de um monumento em homenagem aos Expedicionários que residiam no Município de Antônio Olinto.

Antônio Olinto, 28 de Junho de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se da importância desses Soldados que lutaram bravamente na Segunda Guerra Mundial. Dos 25.445 soldados Brasileiros enviados, 450 morreram, e 3.000 ficaram feridos em combate. Conta a História que grande parte desses Soldados pertenciam à esta região, especificamente ao Município de Antônio Olinto.

Curiosamente jamais foi feito qualquer tipo de homenagem à estas importantes figuras da História do Município e do País em Vida, o que ressalta a intenção de uma forma de reconhecimento Póstumo, desta forma eternizando seus valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

